

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
ESTADO DO PARANÁ



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Unidade (s) Demandante (s):	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável pela Demanda:	Mário José Pizoni
Objeto:	Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos, com aquisições futuras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração.

3. DO RELATÓRIO

3.1. Da Legislação aplicável:

3.1.1. Lei nº 14.133, de 2021 e legislação correlata.

3.1.2. Decreto Municipal nº 09, de 30 de janeiro de 2024, regulamenta as disposições da Lei federal nº 14.133/21 no Município de Porecatu/PR.

3.1.3. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

3.1.4. LC 123/06.

3.1.5. Decreto Municipal nº 016/2024 – regulamenta o pregão no âmbito municipal.

3.1.6. Lei Complementar nº 13/2023 - atribuições dos cargos dos servidores do município de Porecatu-Pr.

3.2. Das contratações anteriores:

3.2.1. O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº 48/2024, Dispensa de Licitação 17/2024, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

3.3. Da forma de contratação:

3.3.1. A contratação será realizada de forma eletrônica.

3.3.2. Da conveniência do registro de preços

3.3.2.1. Visa-se a formação de Sistema de Registro de Preços para o caso concreto, tendo em

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
ESTADO DO PARANÁ



vista as possibilidades cabíveis para adoção do procedimento auxiliar, dentre elas:

- I** - Se pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- II** - For mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;
- III** - For conveniente para atendimento a mais de um órgão ou entidade;
- IV** - Pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

3.3.2.2. A partir das possibilidades elencadas anteriormente, verifica-se que a aquisição almejada através da aplicação do Sistema de Registro de Preços traz várias vantagens, dentre elas, a existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado, conforme previsto no artigo 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, possibilidade de pedido progressivo, com solicitações de forma parcelada.

3.4. Do acesso ao orçamento estimado da contratação:

3.4.1. Na presente análise o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados anexos ao TR, não sendo o caso de orçamento sigiloso.

3.5. Da utilização do catálogo de padronização

3.5.1. Os objetos a serem adquiridos não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não encontram-se contemplados dentre os objetos já padronizados.

3.6. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras e/ou Intenção de Registro de Preços-IRP:

3.6.1. A demanda compreendida atenderá a unidade gestora demandante, conforme SD em anexo.

3.7. Da aplicação do tratamento diferenciado da LC 123/2006:

3.7.1. Contratação com **itens exclusivos** para os beneficiados (art. 48, I, LC123/06).

Itens: Todos

3.8. Da participação ou vedação de empresas em consórcio:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
ESTADO DO PARANÁ



3.8.1. Não é necessária a previsão de participação de empresas de forma consorciada, haja vista que no mercado encontram-se várias empresas aptas a fornecerem o objeto de forma isolada, não será necessária a previsão de participação de empresas de forma consorciada.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação tem por objetivo registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços gráficos, visando atender às demandas da Administração Municipal.

Os serviços gráficos são fundamentais para a divulgação de campanhas institucionais, ações educativas, comunicados oficiais, programas sociais, eventos culturais, materiais de saúde, educação e demais atividades de interesse público.

Tais demandas apresentam caráter contínuo e variável, não sendo possível prever, com precisão, os quantitativos a serem utilizados ao longo do exercício. Por essa razão, o Sistema de Registro de Preços configura-se como a solução mais eficiente, pois possibilita a aquisição conforme a real necessidade, evitando o acúmulo de estoques, desperdícios e gastos desnecessários.

Ademais, a contratação centralizada pela Secretaria Municipal de Administração proporciona padronização, agilidade nos atendimentos e economicidade, garantindo que todas as Secretarias Municipais possam dispor dos materiais gráficos de forma planejada e eficiente.

Assim, a justificativa para a contratação decorre da necessidade de:

- Garantir suporte gráfico adequado às atividades da Administração Pública;
- Viabilizar a comunicação institucional de forma eficiente e padronizada;
- Assegurar economicidade e transparência no processo de aquisição;
- Atender demandas imprevisíveis e de caráter emergencial sem comprometer a legalidade e a eficiência administrativa.

5. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

5.1. O objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontrar-se em processo de estudos e implantação no Município, contudo está em consonância com o planejamento orçamentário do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
ESTADO DO PARANÁ



6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

6.1.1 Prazo de entrega/execução: Em até 15 dias após a emissão da Ordem de Fornecimento.

6.1.2. Local(is) e horário(s) da entrega: A entrega deverá ser realizada na Secretaria requisitante, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, mediante protocolo de recebimento.

6.1.3. Condições do recebimento: O recebimento dos serviços gráficos contratados será realizado em duas etapas, conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Federal nº 10.024/2019 (Pregão Eletrônico):

a) Recebimento Provisório

- No ato da entrega do material ou conclusão do serviço, em até 05 (cinco) dias úteis, para verificação da conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada.
- A contratada deverá apresentar, quando solicitado, amostras para conferência de qualidade, cor, acabamento e demais características técnicas.

b) Recebimento Definitivo

- Após a conferência técnica e quantitativa dos materiais/serviços, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo, em até 10 (dez) dias úteis, desde que constatada a conformidade com as exigências contratuais.
- Caso sejam identificadas irregularidades, vícios ou defeitos, a Administração poderá:
 - Recusar o recebimento;
 - Determinar a substituição ou correção, sem ônus para a Administração;
 - Aplicar penalidades previstas no contrato, em caso de descumprimento.

c) Local de Entrega/Prestação dos Serviços

- Os materiais deverão ser entregues no endereço a ser indicado pela Secretaria Municipal de Administração ou pelo órgão requisitante, no prazo estabelecido em cada ordem de fornecimento.
- O transporte, embalagem e acondicionamento adequado dos materiais são de inteira responsabilidade da contratada.

6.1.4. Prazo e forma de garantia: Os produtos deverão atender às exigências de qualidade, atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e demais legislação aplicáveis à espécie.

6.1.5. Prazo de vigência da contratação: A Ata terá vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse público ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
ESTADO DO PARANÁ



descumprimento contratual.

6.1.5.1. Análise da vantajosidade da contratação por período plurianual:

A presente contratação evidencia vantagem na vigência plurianual, considerando, dentre outros, que o objeto é de natureza continuada e a formalização de novos processos a cada novo período oneraria os custos com retrabalho; Ademais, a vantagem pode consistir em economia processual e também em menor preço em razão do interesse do contratado na permanência da realização do objeto, e, cumpridas as formalidades a cada aniversário da contratação (pela verificação da existência de dotação orçamentária e pela verificação de que o preço permanece o mesmo praticado no mercado), estará assegurada a permanência da vantajosidade por toda a vigência da contratação.

6.1.6. Demais Requisitos

6.1.6.1. Habilitação Jurídica e Fiscal

- A empresa contratada deverá estar regularmente constituída e em situação regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como apresentar comprovação de regularidade trabalhista e previdenciária.

6.1.6.2. Capacidade Técnica

- Apresentação de atestados de capacidade técnica que comprovem experiência anterior em serviços gráficos compatíveis com o objeto desta contratação.
- Disponibilidade de equipamentos e tecnologia adequados para a produção dos materiais gráficos com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

7. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. Considerando que houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a serem adquiridos, de acordo com a Solicitação da Demanda da Secretaria de Administração, as quantidades e especificações estão contidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	ADESIVOS DE VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL E LAMINAÇÃO DE PROTEÇÃO E RECORTE 0,10 MM	M²	75
2	BANNER EM LONA 440 COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440DPI, ACABAMENTO EM SOLDA NAS EXTREMIDADES, CABO DE MADEIRA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 16MM, PONTEIRAS PLÁSTICAS NOS CABOS DE MADEIRA OU ILHOS NAS	M²	75

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
ESTADO DO PARANÁ



	EXTREMIDADES BANNER EM LONA 440 COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440DPI, ACABAMENTO EM SOLDA NAS EXTREMIDADES, CABO DE MADEIRA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 16MM, PONTEIRAS PLÁSTICAS NOS CABOS DE MADEIRA OU ILHOS NAS EXTREMIDADES		
3	PLACAS EM PS 2MM ADESIVADAS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL 0,10MM	M ²	50
4	FAIXA EM LONA GRAMATURA 440 COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440DPI, ACABAMENTO EM SOLDA NAS EXTREMIDADES, CABO DE MADEIRA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 16MM, PONTEIRAS PLÁSTICAS NOS CABOS DE MADEIRA OU ILHOS NAS EXTREMIDADES	M ²	90
5	BLOCOS COM 100 FOLHAS DISTRIBUÍDOS EM PACOTES CONTENDO 10 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA, EM PAPEL SULFITE 75GRS, IMPRESSÃO PB 1X0, TAMANHO 21X29,7	UN	5
6	BLOCOS COM 100 FOLHAS DISTRIBUÍDOS EM PACOTES CONTENDO 10 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA, EM PAPEL SULFITE 75GRS, IMPRESSÃO PB 1X0, TAMANHO 14,8X21	UN	10
7	BLOCOS COM 100 FOLHAS DISTRIBUÍDOS EM PACOTES CONTENDO 10 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA, EM PAPEL SULFITE 75GRS, IMPRESSÃO PB 1X0, TAMANHO 10,5X14,8	UN	15
8	MILHEIRO DE PANFLETO ECONÔMICO, EM PAPEL COUCHE 90G, COM IMPRESSÃO COLORIDA 4X0, ACABAMENTO EM REFILE, TAMANHO 21X29,7	UN	5
9	MILHEIRO DE PANFLETO ECONÔMICO, EM PAPEL COUCHE 90G, COM IMPRESSÃO COLORIDA 4X0, ACABAMENTO EM REFILE, TAMANHO 14,8X21	UN	10
10	MILHEIRO DE PANFLETO ECONÔMICO, EM PAPEL COUCHE 90G, COM IMPRESSÃO COLORIDA 4X0, ACABAMENTO EM REFILE, TAMANHO 10,5X14,8	UN	15
11	PASTAS EM PAPEL COUCHE BRILHO 300G LAMINADAS TAMANHO 24X32 COM BOLSA COLADAS E IMPRESSÃO COLORIDA 4X4	UN	100
12	CARIMBO COLOP ECONOMY 30, 17X46 EM PLÁSTICO, 1X0, SEM ENOBRECIMENTO, PERSONALIZADO	UN	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
ESTADO DO PARANÁ



8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Para subsidiar a presente contratação, foi realizado levantamento de preços junto ao mercado, contemplando:

- Pesquisa com fornecedores locais e regionais do ramo de serviços gráficos;
- Consulta a atas de registro de preços de outros entes públicos disponíveis em plataformas oficiais;
- Histórico de contratações anteriores realizadas pela Administração Municipal.

Os valores levantados demonstraram variação significativa entre os fornecedores consultados, sendo possível identificar médias compatíveis com os preços praticados no mercado gráfico atual.

Sob o ponto de vista técnico, a solução mais adequada é a contratação de empresa especializada em serviços gráficos, com experiência comprovada, equipamentos modernos e capacidade de produção que assegurem qualidade de impressão, fidelidade de cores, prazos reduzidos e acabamento profissional.

Do ponto de vista econômico, a adoção do Sistema de Registro de Preços se justifica pelo seguinte:

- Permite contratações futuras e parceladas, conforme a necessidade real da Administração, evitando desperdícios e gastos com materiais excedentes;
- Garante flexibilidade, considerando a variação da demanda de serviços gráficos durante o exercício;
- Possibilita maior competitividade e redução de custos, já que diversos fornecedores podem participar do certame;
- Proporciona economicidade, ao possibilitar a adesão por diferentes Secretarias da Administração Municipal, centralizando o processo e evitando contratações fragmentadas.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação por meio de Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, representa a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, atendendo de forma eficiente, econômica e transparente às necessidades da Administração Pública Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
ESTADO DO PARANÁ



9. A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

9.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, utiliza-se dos parâmetros definidos em lei, conforme processo de formação de preços anexo.

9.2. A partir do quantitativo estudado em atendimento as unidades requisitantes e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme exposto nas planilhas em anexo a este estudo, cujo valor informado foi cotado juntamente com o setor/servidor responsável pela formação de preços.

9.3. O valor total estimado da contratação é de R\$49.802,40 (quarenta e nove mil, oitocentos e dois reais e quarenta centavos).

10. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. **Das exigências com relação à manutenção, instalação e assistência técnica**

10.1.1. O objeto estudado não requer manutenção, instalação ou assistência técnica.

11. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1 O parcelamento se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação no critério das ofertas como “*menor preço por item*”, mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, e por tratar-se de licitação por Registro de Preços de itens diversos, ou seja, produtos ou serviços que não necessariamente integrem um “todo”, não se justifica adotar o julgamento por menor preço global, visto que tal metodologia apenas deve ser utilizada quando o objeto da licitação é a concretização ou o fornecimento de um produto que, necessariamente, deve se caracterizar como algo integral, complexo.

Assim, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas, a licitação será dividida em itens, e o julgamento por *menor preço por item*, facultando ainda ao licitante, a participação em quantos itens forem de seu interesse.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
ESTADO DO PARANÁ



12. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

12.1. A contratação por meio de Registro de Preços para serviços gráficos permitirá maior economicidade, uma vez que possibilita aquisições conforme a necessidade real, evitando desperdícios e garantindo preços compatíveis com o mercado pela competitividade entre fornecedores. Além disso, contribui para o melhor aproveitamento dos recursos humanos, reduzindo o retrabalho e a necessidade de múltiplas licitações, o que libera a equipe para atividades de planejamento e controle. Também promove racionalização dos recursos materiais, com a aquisição apenas do que for necessário e a garantia de qualidade e padronização dos impressos utilizados pela Administração. Assim, espera-se a redução de custos, maior agilidade no atendimento das demandas, transparência nos gastos e eficiência na gestão dos recursos públicos.

13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

13.1. A operacionalização da contratação do objeto estudado não requer ajustes a serem feitos no ambiente do órgão de acordo com os aspectos apresentados.

14. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

15. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

15.1. A contratação de serviços gráficos pode gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de papel, tintas e energia elétrica. Para mitigar esses efeitos, a Administração Municipal estabelecerá requisitos técnicos que privilegiem práticas sustentáveis, tais como:

- Utilização de papel proveniente de fontes renováveis e certificado (FSC ou equivalente), sempre que possível;
- Adoção de impressões em frente e verso (duplex), reduzindo o consumo de papel;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
ESTADO DO PARANÁ



- Incentivo ao uso de tintas de base vegetal ou menos poluentes;
- Exigência de equipamentos de impressão com baixo consumo de energia elétrica e em conformidade com normas ambientais;
- Destinação ambientalmente adequada de resíduos gráficos e embalagens, sob responsabilidade da contratada.

Dessa forma, busca-se reduzir a geração de resíduos, minimizar o impacto ambiental do processo produtivo e contribuir para o uso racional dos recursos naturais, em consonância com as diretrizes de sustentabilidade da Administração Pública.

16. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

16.1. Foram identificados e mapeados os principais riscos associados à contratação e execução do objeto, bem como definidas as medidas preventivas e corretivas correspondentes:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS fiscais/comissão de contratação, agente de contratação/interno ou externo, etc.)
Atraso na entrega dos materiais	Estipulação de prazos claros em cada ordem de fornecimento, previsão de sanções contratuais e possibilidade de substituição da empresa em caso de descumprimento.
Fornecimento de materiais fora das especificações técnicas	Detalhamento das características na Solicitação da Demanda, exigência de amostras e conferência no recebimento provisório.
Interrupção do contrato por problemas da contratada	Exigência de regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução contratual e possibilidade de convocação do próximo fornecedor classificado no Registro de Preços.

16.2 Do Plano Básico de Fiscalização

16.2.1. A equipe de fiscalização designada deverá obrigatoriamente atender ao Plano Básico de Fiscalização, conforme disposto no normativo 002/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
ESTADO DO PARANÁ



16.3 Da Matriz de Riscos

16.3.1. Para o objeto estudado identificamos os riscos pontuados no item 16.1, porém não será necessária a formalização da matriz de riscos.

17 DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pelas unidades demandantes, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

18. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

18.1. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Porecatu, 26 de setembro de 2025.

Franciele Regina de Oliveira
Matrícula nº 1730-2

Priscila de Arruda Penteado
Matrícula nº 1737-8

19. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
ESTADO DO PARANÁ



Porecatu, 26 de setembro de 2025.

MARIO JOSÉ PIZONI
Secretaria de Administração